

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 59/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

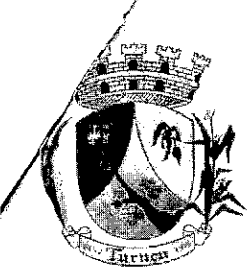
DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$19.955,02, mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

21- 31.90.16.00.00.00.00- 0001- Outras desp.variáv.	R\$ 1.255,24
55-31.90.04.00.00.00.00-0031- contrat. Temp. determ.	R\$ 1.000,00
268-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outras desp. Variáv.	R\$ 156,08
229-31.90.16.00.00.00.00-0040- Outras desp. Variáv.	R\$ 4.000,00
370-31.90.11.00.00.00.00-4090- venc. e vant. Fixas	R\$ 543,70
401-31.90.11.00.00.00.00-4520- Venc. e vantag. Fixas	R\$ 10.000,00
443-31.90.11.00.00.00.00-0040- Venc. e vantag. Fixas	R\$ 2.000,00
556-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outras desp. Variáv.	R\$ 1.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da dedução das dotações do orçamento vigente, abaixo elencadas:

18-31.90.04.00.00.00.00-0001- Contrat. p/ temp. determin.	R\$ 255,24
22-31.90.94.00.00.00.00-0001- Ind. trab.	R\$ 1.000,00
82-31.90.11.00.00.00.00-0031- Venc. e vant. fixas	R\$ 500,00
88-31.90.94.00.00.00.00-0031- Indez. Trab.	R\$ 500,00
269-31.90.94.00.00.00.00-0001- Indez. Trab.	R\$ 156,08
226- 31.90.04.00.00.00.00-0040- contrat. Temp. determ.	R\$ 6.000,00
368-31.90.04.00.00.00.00-4090- Contrat. Temp. determ.	R\$ 500,00
382-31.90.04.00.00.00.00-4520- Contrat. Temp. determ.	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

384-31.90.11.00.00.00-4090- Venc. e vant. Fixas

R\$ 43,70

553-31.90.04.00.00.00-0001- Contrat. Temp. determ.

R\$ 1.000,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 28 de agosto de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28/08/2018
A 28/09/2018